

REFLEXÕES TEÓRICAS SOBRE A PRIMEIRA INFÂNCIA VULNERÁVEL NA AMAZÔNIA LEGAL

THEORETICAL REFLECTIONS ON VULNERABLE EARLY CHILDHOOD IN THE LEGAL AMAZON

Maria Alessandra Sanches da Silva ¹

Resumo: A Amazônia Legal é marcada por uma diversidade cultural e étnica significativa, abrigando diversas populações indígenas, ribeirinhas e migrantes. Essa pluralidade contribui para a riqueza cultural da região, mas também expõe as crianças a disparidades que afetam sua saúde, educação e bem-estar. A pobreza extrema, a falta de acesso a serviços básicos, como saúde e educação, e as nuances de um desenvolvimento sustentável são questões que permeiam o cotidiano dos habitantes da região. As condições de vida dessas crianças muitas vezes as colocam em situação de vulnerabilidade, interrompendo suas oportunidades de desenvolvimento pleno. Diversos fatores contribuem para a vulnerabilidade da primeira infância na Amazônia Legal. Entre eles, destaca-se a precariedade do acesso à saúde e à educação. As localidades isoladas, em especial, enfrentam dificuldades em termos de estrutura hospitalar e escolar, o que limita o desenvolvimento integral das crianças. Dados indicam que a mortalidade infantil na região é superior à média nacional, com agravos decorrentes de doenças infecciosas e nutricionais que afetam a primeira infância. Outro aspecto relevante é a violência, não apenas a física, mas também a violência estrutural provocada pela exclusão social. A desproteção das famílias, muitas vezes marcada por ciclos de violência e desamparo, afeta o ambiente em que as crianças estão inseridas. É necessário compreendê-la sob a ótica de uma sociedade que ainda luta contra desigualdades históricas, onde as crianças de famílias mais vulneráveis são duplamente atingidas: envelhecimento acelerado da infância e formação de um ciclo de pobreza que se perpetua.

Palavras-chave: Amazônia Legal. Diversidade. Proteção. Vulnerabilidade Infantil.

Abstract: The Legal Amazon is marked by significant cultural and ethnic diversity, home to several indigenous, riverine, and migrant populations. This diversity contributes to the region's cultural richness, but it also exposes children to disparities that affect their health, education, and well-being. Extreme poverty, lack of access to basic services such as health and education, and the nuances of sustainable development are issues that permeate the daily lives of the region's inhabitants. The living conditions of these children often place them in vulnerable situations, interrupting their opportunities for full development. Several factors contribute to the vulnerability of early childhood in the Legal Amazon. Among them, precarious access to health and education stands out. Isolated areas, in particular, face difficulties in terms of hospital and school infrastructure, which limits the integral development of children. Data indicate that infant mortality in the region is higher than the national average, with complications resulting from infectious and nutritional diseases that affect early childhood. Another relevant aspect is violence, not only physical, but also structural violence caused by social exclusion. The lack of protection in families, often marked by cycles of violence and neglect, affects the environment in which children live. It is necessary to understand this from the perspective of a society that still struggles with historical inequalities, where children from more vulnerable families are doubly affected: accelerated aging of childhood and the formation of a cycle of poverty that perpetuates itself.

Keywords: Legal Amazon. Diversity. Protection. Child Vulnerability.

¹ Graduada em Pedagogia pela UNITINS. Pós-graduada em Gestão, Orientação e Supervisão Escolar (Faculdade ESEA). Orcid: <https://orcid.org/0009-0000-6317-7776> email: sanchesalek@hotmail.com

Introdução

Discute-se, ao longo do trabalho, a temática: “Reflexões teóricas sobre a primeira infância vulnerável na Amazônia Legal”. Assim, mostra-se que a primeira infância é um período crucial na formação do indivíduo, caracterizando-se por um momento decisivo para o desenvolvimento físico, emocional e cognitivo das crianças. No contexto da Amazônia Legal, que abrange os estados da Região Norte do Brasil, e parte de outros, a vulnerabilidade social, econômica e ambiental se entrelaça, impactando de maneira significativa a vida das crianças e de suas famílias.

De acordo com o entendimento de Cruz (2022), o enfrentamento da vulnerabilidade na primeira infância exige um olhar atento e um compromisso conjunto entre governos, sociedade civil e instituições. Políticas públicas integradas e contextualizadas são essenciais para mitigar os efeitos adversos sobre as crianças. O acesso a serviços de saúde de qualidade, a oferta de educação infantil que respeite a diversidade cultural e a promoção de programas de proteção social são fundamentais para garantir que as crianças possam se desenvolver em um ambiente seguro e estimulante.

Segundo Ribeiro da Cruz e Pontes Borges (2021), os programas como a Bolsa Família, que buscam transferir renda para famílias em situação de vulnerabilidade, demonstram o impacto positivo que intervenções focadas no suporte familiar podem ter na redução da pobreza infantil. Além disso, é imprescindível que haja uma valorização e formação de profissionais que atuam diretamente no acompanhamento da primeira infância, com o intuito de que as abordagens adotadas sejam apropriadas e sensíveis à realidade local.

Nesse cenário, Neves (2012) pontua que as comunidades locais, assim como as redes de apoio, desempenham um papel vital na proteção da infância. Adotar uma abordagem comunitária que envolva familiares, líderes comunitários e especialistas nos processos de cuidado e educação permite que as iniciativas se tornem mais efetivas. A valorização das tradições locais e a participação ativa das comunidades no desenvolvimento de políticas podem contribuir para uma

abordagem mais contextualizada e realista das questões que permeiam a infância na região.

Com isso, se observa que, segundo Silva *et al.* (2020), a reflexão sobre a primeira infância vulnerável na Amazônia Legal é uma questão que demanda atenção e cuidado. A vulnerabilidade enfrentada por crianças nesta região abrange uma série de intersecções que vão além de dados econômicos e sociais, implicando em um futuro coletivo que é moldado pela maneira como tratamos nossas crianças. A formação de políticas públicas que não só reconheçam essa vulnerabilidade, mas que busquem ativamente mitigar seus efeitos é imprescindível.

Nesse patamar, é discutido o fato de que é essencial que o debate sobre a primeira infância na Amazônia Legal leve em consideração as vozes das comunidades locais, priorizando um caminho de desenvolvimento inclusivo que, ao mesmo tempo, valorize e salvasguarde a riqueza cultural e ambiental da região. O futuro das próximas gerações da Amazônia depende das escolhas e ações de hoje, assim como investir na primeira infância é garantir um amanhã mais justo e sustentável para todos.

Contexto sociocultural da Amazônia Legal

Conforme se avalia em Cavalcante (2020), a Amazônia Legal, uma vasta região que abarca a totalidade do estado do Amazonas, assim como partes de outros estados brasileiros como Acre, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia e Tocantins é um espaço riquíssimo em biodiversidade e cultura. Esse território, que representa aproximadamente 59% do Brasil, não é apenas fundamental para a preservação ambiental do planeta, mas é também um mosaico de comunidades, tradições e modos de vida que refletem uma complexa teia sociocultural.

A sociabilidade na Amazônia Legal, segundo mostra Vazeler *et al.* (2021), é fortemente marcada pela diversidade étnica. A região abriga um grande número de povos indígenas, com mais de 300 etnias, cada uma com suas próprias linguagens, tradições e formas de interação com o ambiente natural.

Esses grupos são fundamentais para a manutenção dos conhecimentos tradicionais que permitem a preservação da floresta e do equilíbrio ecológico. Além disso, a colonização europeia e a migração de diversos grupos, como nordestinos e sulistas, contribuíram para a formação de uma sociedade rica em influências culturais, que vão desde as tradições indígenas até as práticas trazidas por imigrantes de diferentes partes do Brasil e do mundo.

Para Seibel Pinto (2023), um dos aspectos mais relevantes do contexto sociocultural da Amazônia Legal é a relação intrínseca entre os habitantes da região e a biodiversidade local. Muitas comunidades tradicionais, como ribeirinhos, seringueiros e indígenas, desenvolvem modos de vida que dependem diretamente dos recursos naturais, promovendo práticas sustentáveis de uso da terra e dos recursos hídricos. O conhecimento desses povos sobre plantas medicinais, por exemplo, é inestimável e ainda alvo de estudo por parte de cientistas que buscam entender e preservar esse saber ancestral. Apesar disso, as atividades econômicas predatórias, como a exploração madeireira desenfreada e a mineração, vêm ameaçando não apenas a biodiversidade, mas também a sobrevivência cultural dessas comunidades.

Nessa mesma linha de raciocínio, Godoi (2021) informa que a cultura amazônica é também marcada por festas, músicas e danças que refletem as tradições locais e a mescla entre as influências indígenas, africanas e europeias. Festivais como o Festival Folclórico de Parintins e o Círio de Nazaré em Belém do Pará são exemplos de celebrações que reúnem pessoas de diferentes origens e são vitais para a construção de uma identidade regional. Essas manifestações culturais desempenham um papel importante na valorização das tradições e na luta por direitos, especialmente em um cenário em que há crescente pressão por parte de interesses econômicos que visam a exploração dos recursos naturais.

Em continuidade a esse entendimento, Nascimento *et al.* (2022) pontuam que a educação na Amazônia Legal enfrenta desafios significativos. O acesso à educação de qualidade é desigual, com muitas comunidades isoladas e carentes de infraestrutura básica. A proposta de inclusão de temas relacionados à cultura local e à sustentabilidade nos currículos escolares tem avançado, mas ainda há

muito a ser feito para garantir que as crianças e adolescentes amazônidas tenham acesso ao conhecimento que valorize suas raízes e promova a consciência ambiental. A educação bilíngue é uma iniciativa crucial, pois respeita e incentiva a diversidade linguística presente na região, fortalecendo a identidade cultural de crianças indígenas e ribeirinhas.

Com isso, Melo *et al.* (2024) observam que o outro ponto de destaque no contexto sociocultural da Amazônia Legal é a luta pela terra e pelos direitos territoriais. Comunidades indígenas e tradicionais frequentemente se veem em situações de conflito com poderes econômicos e políticos que visam a apropriação de suas terras para a exploração de recursos naturais. Essa luta é emblemática e se insere em um contexto mais amplo de defesa dos direitos humanos e da promoção da justiça social. O fortalecimento de organizações não governamentais, movimentos sociais e a atuação do Ministério Público são fundamentais para garantir a proteção territorial e a preservação das culturas locais.

Assim, para Britto Neto *et al.* (2024), o contexto sociocultural da Amazônia Legal é complexo, dinâmico e carrega em seu seio a esperança de um futuro onde as vozes locais sejam ouvidas e respeitadas. O desenvolvimento sustentável e a valorização das tradições culturais não são apenas importantes para a região, mas são uma questão de relevância global, visto que a Amazônia desempenha papel crucial na regulação do clima e na conservação da biodiversidade. Portanto, a construção de políticas públicas que reconheçam e integrem o conhecimento e as práticas das comunidades locais é fundamental para a promoção de um modo de vida que respeite tanto às pessoas quanto à floresta que habitam. O futuro da Amazônia Legal não pode ser pensado sem a inclusão de suas vozes e saberes, que são parte essencial de uma luta por dignidade, respeito e sobrevivência em um mundo cada vez mais desafiante.

Fatores de vulnerabilidade na primeira infância na Amazônia Legal

Na percepção de Silva (2022), a primeira infância é uma fase crucial do desenvolvimento humano, caracterizada por transformações significativas que

moldam as bases para a saúde, educação e bem-estar das crianças ao longo da vida. No contexto da Amazônia Legal, que abrange uma extensa região do Brasil, incluindo os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia e Tocantins, as crianças enfrentam uma série de fatores de vulnerabilidade que afetam seu desenvolvimento e qualidade de vida.

Dessa forma, Oliveira (2023) especifica que a primeira fragilidade identificada é o acesso à saúde. Na Amazônia Legal, a geografia desafiadora e a escassez de infraestrutura de transporte contribuem para a precariedade dos serviços de saúde. Muitas comunidades estão localizadas em áreas remotas, onde o acesso a serviços médicos de qualidade é raro. Essa realidade é ainda mais crítica no que diz respeito à saúde infantil. Doenças como pneumonia, diarreia e desnutrição persistem como as principais causas de mortalidade infantil na região.

Nesse contexto, Pereira (2024) acresce que a falta de profissionais de saúde capacitados e de equipamentos adequados agrava a situação, resultando em atendimentos ineficazes e na ausência de acompanhamento contínuo para as crianças. A importância da profilaxia e da promoção da saúde é imensurável, e isso requer um investimento robusto em políticas públicas que garantam que todos os cidadãos, especialmente os mais vulneráveis, tenham acesso a cuidados adequados.

Outro fator de vulnerabilidade significativo é a educação. Nessa senda, Abraão *et al.* (2024) esclarecem que a Amazônia Legal enfrenta desafios consideráveis em relação à oferta e qualidade da educação infantil. A falta de escolas nas comunidades rurais e indígenas, a escassez de recursos pedagógicos e a deficiência na formação de professores comprometem o direito das crianças à educação de qualidade. Além disso, muitas crianças são submetidas às altas taxas de evasão escolar, que são impulsionadas por barreiras econômicas e sociais.

Cavalcante (2020) explica que a impossibilidade de conciliar a vida escolar com as demandas da agricultura familiar, por exemplo, impede que muitas crianças permaneçam na escola. O acesso à educação infantil é crucial não apenas para o desenvolvimento cognitivo e emocional das crianças, mas

também para a sua inserção plena na sociedade, o que, por sua vez, colabora para a diminuição das desigualdades sociais e econômicas.

Na percepção de Melo *et al.* (2024), a nutrição é outro aspecto preponderante na análise dos fatores de vulnerabilidade da primeira infância. As crianças na Amazônia Legal frequentemente enfrentam insegurança alimentar devido a condições socioeconômicas adversas e a limitações na oferta de alimentos adequados. Muitas famílias vivem na pobreza extrema, o que limita seu acesso a alimentos nutritivos e variados. A desnutrição crônica e a baixa estatura para a idade são alarmantes em algumas comunidades, resultando em consequências prejudiciais para o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças. A promoção de práticas alimentares saudáveis e a implementação de programas de alimentação escolar são essenciais para garantir que as crianças tenham acesso a uma nutrição adequada, impactando assim seu desenvolvimento e capacidade de aprendizagem.

Contribuindo com esse entendimento, Cruz (2022) explica que a situação socioeconômica das famílias mais vulneráveis é, por sua vez, um fator determinante na qualidade de vida das crianças. Muitas famílias na Amazônia Legal dependem da economia informal, e a falta de empregos dignos e estáveis contribui para um ciclo de pobreza que se perpetua entre gerações. A exclusão social, a marginalização e a discriminação são realidades enfrentadas por muitas comunidades, especialmente entre os povos indígenas e as populações ribeirinhas. Esses contextos sociais adversos impactam diretamente o ambiente familiar e, por consequência, a saúde mental e emocional das crianças. A violência doméstica e a ausência de apoio psicossocial adequado são questões frequentes que agravam ainda mais essa vulnerabilidade.

Para enfrentar esses desafios, Godoi (2021) pontua que é fundamental que haja uma mobilização conjunta entre o governo, a sociedade civil e as comunidades locais, a fim de desenvolver políticas públicas integradas que visem a proteção e promoção dos direitos das crianças na primeira infância. A implementação de programas que priorizem a formação dos profissionais de saúde e a ampliação do acesso a serviços médicos, associados a iniciativas que garantam a educação básica de qualidade e alimentação adequada, são

medidas essenciais que podem contribuir para a mitigação da vulnerabilidade infantil.

Além disso, Silva (2022) esclarece que é imprescindível o fortalecimento da participação da comunidade nas decisões que dizem respeito ao bem-estar infantil. A valorização do conhecimento tradicional e das práticas culturais locais deve ser considerada na formulação de políticas públicas, respeitando a diversidade e promovendo a inclusão. Iniciativas que busquem a capacitação e o empoderamento das famílias também são fundamentais para que possam enfrentar de maneira mais efetiva as adversidades que impactam o desenvolvimento de seus filhos.

A saúde, a educação, a nutrição e as condições socioeconômicas são elementos interligados que requerem uma abordagem holística para garantir o desenvolvimento pleno das crianças. Na visão de Nascimento *et al.* (2022), o comprometimento do Estado e da sociedade civil em enfrentar essas questões não é apenas uma questão de justiça social, mas também uma necessidade para garantir um futuro mais equitativo e sustentável para todas as crianças da Amazônia Legal. A proteção e promoção dos direitos das crianças não podem ser vistas como uma responsabilidade isolada, mas sim como um dever coletivo que transcende fronteiras e condições sociais, reconhecendo que a infância é um momento especial que deve ser valorizado e protegido em todas as suas dimensões.

Políticas públicas e intervenções necessárias para garantia de uma primeira infância digna na Amazônia Legal

Para Oliveira (2023), a primeira infância, entendida como o período que abrange os primeiros seis anos de vida, é uma fase decisiva para o desenvolvimento humano, onde se estabelecem os alicerces fundamentais para a formação da personalidade, da saúde física e mental, além de importantes competências cognitivas e sociais. Nesse sentido, é imperativo implementar políticas públicas eficazes e intervenções apropriadas para assegurar uma primeira infância digna e saudável na Amazônia Legal.

Nos dizeres de Vanzeler *et al.* (2021), a pobreza extrema e a desigualdade social são questões preponderantes, afetando não apenas o acesso a bens e serviços essenciais, mas também a privação de um ambiente saudável e estimulante para o desenvolvimento das crianças. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que muitos municípios na Amazônia Legal apresentam altos índices de analfabetismo, baixos níveis de renda e infraestrutura precária. Essas condições refletem diretamente na qualidade das políticas públicas voltadas para a infância.

Junto a esse entendimento, Cavalcante (2020) explicita que a Amazônia enfrenta problemas recorrentes como desmatamento, garimpo ilegal, e exploração predatória dos recursos naturais, que têm consequências devastadoras não apenas para o meio ambiente, mas também para a vida das comunidades locais. As crianças e suas famílias sofrem com a degradação ambiental, que afeta a disponibilidade de recursos naturais, a segurança alimentar e, conseqüentemente, a saúde e o bem-estar infantil.

Seibel Pinto (2023) mostra que, para promover uma primeira infância digna na Amazônia Legal, é fundamental que as políticas públicas sejam desenhadas e implementadas de forma integrada e intersetorial, considerando a diversidade cultural e as especificidades sociais da região. É necessário um compromisso efetivo por parte do Estado, em todos os níveis, para garantir que os direitos das crianças, como definido no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) sejam respeitados e promovidos.

Na visão de Silva *et al.* (2020), um dos pilares para uma primeira infância digna é a educação. As políticas públicas devem priorizar a formação de professores e educadores, promovendo capacitação específica voltada para o ensino infantil, que considere as particularidades culturais da região. Programas de formação continuada e valorização do profissional da educação são essenciais para garantir que as crianças tenham acesso a uma educação de qualidade e que respeite suas identidades.

Melo *et al.* (2024) também destacam que é urgente a expansão das creches e pré-escolas, especialmente em áreas rurais e comunidades indígenas, onde a oferta de serviços educacionais é ainda muito limitada. A implementação

de currículos que valorizem a cultura local e promovam a preservação ambiental é indispensável para a formação integral das crianças.

Contribuindo com esse entendimento, Nascimento *et al.* (2020) pontuam que a saúde infantil é outro aspecto crucial na garantia de uma primeira infância digna. As taxas de mortalidade infantil, desnutrição e doenças evitáveis ainda são alarmantes em várias regiões da Amazônia. As políticas de saúde devem incluir a criação de unidades de saúde acessíveis, capacitação de agentes comunitários e programas de saúde itinerantes que atendam às comunidades mais isoladas.

Para tanto, Pereira (2024) defende que a promoção de alimentação saudável e o combate à desnutrição devem ser abordagens prioritárias nas políticas de saúde e assistência social. Programas de distribuição de alimentos, como o Programa de Alimentação Escolar, podem ser expandidos para alcançar famílias em situação de vulnerabilidade, assegurando que todas as crianças tenham acesso a uma nutrição adequada.

Com isso, Neves (2012) também diz que assegurar a proteção social das crianças e suas famílias é crucial para mitigar os efeitos da pobreza e da exclusão social. A criação de programas de transferência de renda, que incluem a participação de crianças e gestantes, pode ser uma estratégia eficaz para garantir que as famílias disponham de recursos minimamente suficientes para atender às necessidades básicas de seus filhos.

As políticas públicas precisam estar atentas à proteção dos direitos de grupos vulneráveis, como as populações indígenas e quilombolas, garantindo que suas especificidades sejam respeitadas e que tenham acesso a serviços essenciais sem discriminação. Para Silva *et al.* (2020), a garantia de uma primeira infância digna na Amazônia Legal demanda uma abordagem compreensiva, que leve em consideração a complexidade social, econômica e ambiental da região. As políticas públicas devem ser desenhadas de forma a integrar educação, saúde, assistência social e proteção ao meio ambiente, priorizando o desenvolvimento infantojuvenil e respeitando as particularidades culturais das comunidades locais.

É responsabilidade do Estado, como mostram Ribeiro Da Cruz e Pontes Borges (2021), em parceria com a sociedade civil e as organizações sociais, assegurar que cada criança tenha a oportunidade de crescer em um ambiente saudável, seguro e estimulante. Somente assim, investindo na primeira infância, podemos contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e sustentável na Amazônia Legal.

O papel da comunidade e das redes de apoio para combater a vulnerabilidade na primeira infância na Amazônia Legal

Conforme Vanzeler *et al.* (2021), dentre esses desafios, a vulnerabilidade na primeira infância se destaca como uma questão crítica, com implicações profundas para o desenvolvimento das crianças e, conseqüentemente, para o futuro das comunidades. Nesse contexto, o papel da comunidade e das redes de apoio torna-se fundamental para mitigar os efeitos adversos dessa vulnerabilidade e promover um ambiente saudável e propício ao crescimento e desenvolvimento das crianças.

No entanto, Brito Neto *et al.* (2024) mostram que muitas crianças na Amazônia Legal enfrentam condições adversas, como a pobreza extrema, a insegurança alimentar, a falta de acesso à educação de qualidade e a escassez de serviços de saúde adequados. Esses fatores contribuem para um quadro de vulnerabilidade que pode ter efeitos duradouros sobre o bem-estar e o potencial das crianças.

De acordo com Cruz (2022), as pesquisas indicam que a experiência de privação na infância está associada a diversas consequências negativas, incluindo dificuldades no aprendizado escolar, problemas de saúde mental e emocional, além de um aumento do risco de envolvimento em atividades ilícitas na adolescência. Portanto, é vital que haja um foco adequado na proteção e promoção dos direitos das crianças nessa fase tão sensível de suas vidas.

Nessa perspectiva, Seibel Pinto (2023) pontua que as comunidades desempenham um papel essencial na promoção do bem-estar infantil, pois são o primeiro espaço social onde as crianças se inserem. Elas fornecem contextos

de socialização, cultura e apoio, que são cruciais para o desenvolvimento saudável. As práticas culturais, os laços familiares e as redes sociais compreendem um conjunto de recursos que podem ser mobilizados para enfrentar a vulnerabilidade.

A participação ativa dos membros da comunidade é essencial na identificação das necessidades das crianças, na mobilização de recursos e na promoção de soluções aos desafios locais. Na visão de Godoi (2021), é através de iniciativas coletivas, as comunidades podem desenvolver programas de apoio à educação, saúde e nutrição, contribuindo para melhorar a qualidade de vida das crianças. Por exemplo, grupos de mães podem se organizar para compartilhar experiências e conhecimentos sobre cuidados infantis, enquanto líderes comunitários podem articular parcerias com organizações não governamentais e governos para trazer recursos e serviços para a localidade.

Além disso, é Pereira (2024) quem mostra que a valorização e a promoção da cultura local desempenham um papel fundamental na construção da identidade das crianças. Através de tradições, festividades e práticas culturais, as comunidades reforçam a autoestima e a pertencibilidade dos jovens, o que é essencial para o desenvolvimento social e emocional.

Para tanto, Brito Neto *et al.* (2022) explicam que as redes de apoio não se limitam apenas ao âmbito local, mas também incluem a articulação com instituições governamentais e não governamentais que atuam na promoção dos direitos das crianças. Essas redes são fundamentais para a troca de informações, recursos e experiências, permitindo que as comunidades acessem melhores práticas e sejam reconhecidas em suas demandas.

É também mostrado por Nascimento *et al.* (2022) que os programas de saúde, educação e assistência social, quando conectados às comunidades, podem potencializar os impactos positivos nas vidas das crianças. Por exemplo, iniciativas que promovam o acesso a serviços básicos de saúde e nutrição para gestantes e crianças menores de cinco anos podem reduzir significativamente a mortalidade infantil e melhorar os índices de crescimento e desenvolvimento. Além disso, a educação infantil, em colaboração com as comunidades, pode

promover práticas pedagógicas que respeitem a cultura local e garantam uma aprendizagem significativa.

Conforme se tem em Oliveira (2023), as redes de apoio podem assumir várias formas, incluindo grupos comunitários de apoio, associações de pais e mestres, e parcerias com universidades e centros de pesquisa que buscam envolver estudantes e acadêmicos em projetos de extensão e pesquisa participativa. Esse tipo de colaboração não apenas fortalece a capacidade local, mas também contribui para a formação de profissional competente, consciente das realidades e necessidades da população.

Junto a todo esse pensamento, Silva (2022) defende que, para que as comunidades possam efetivamente enfrentar a vulnerabilidade na primeira infância, é crucial investir na formação de lideranças locais. A capacitação de pessoas que atuam em cargos de liderança na comunidade pode criar catalisadores de mudança, capazes de mobilizar e inspirar ações coletivas. Líderes comunitários bem-informados e treinados podem atuar como agentes de fortalecimento, trazendo à tona as demandas da população e buscando soluções criativas e sustentáveis.

Com isso, Ribeiro da Cruz e Pontes Borges (2021) mostram que é fundamental que haja uma maior sensibilização e formação em direitos infantis para toda a comunidade, engajando não apenas pais e responsáveis, mas todos os integrantes, de forma a construir uma rede de proteção que envolve a todos. A educação e a conscientização são ferramentas poderosas na luta contra a vulnerabilidade, uma vez que podem mudar atitudes e comportamentos, garantindo um ambiente mais seguro e protetor para as crianças.

Na percepção de Silva *et al.* (2020), o papel da comunidade e das redes de apoio é indispensável no combate à vulnerabilidade na primeira infância na Amazônia Legal. A mobilização da comunidade em torno de ações coletivas, a valorização da cultura local, o estabelecimento de redes de apoio e a formação de lideranças são estratégias essenciais para promover mudanças significativas na vida das crianças. Investir na primeira infância é investir no futuro, não apenas das crianças, mas de toda a sociedade. Portanto, é fundamental que ações concertadas e abrangentes sejam implementadas a fim de garantir que cada

criança tenha a oportunidade de crescer em um ambiente saudável, seguro e amoroso, capaz de nutrir seu potencial.

Planejamento urbano para a primeira infância para o combate à vulnerabilidade infantil

Seibel Pinto (2023) explica em sua abordagem que em contextos de vulnerabilidade, essas primeiras etapas do desenvolvimento estão frequentemente comprometidas por condições adversas que podem acarretar consequências profundas e duradouras. Nesse sentido, o planejamento urbano direcionado à primeira infância emerge como uma estratégia vital para o enfrentamento da vulnerabilidade infantil, promovendo ambientes que favoreçam o desenvolvimento saudável e a equidade social.

Com isso, Cavalcante (2020) explica que o planejamento urbano desempenha um papel fundamental na organização do espaço público e na disponibilização de serviços essenciais. Quando se fala em urbanismo voltado para a primeira infância, é imperativo considerar não apenas a infraestrutura física, mas também as políticas sociais que garantam acesso equitativo aos recursos. As cidades devem ser projetadas para atender às necessidades das crianças e suas famílias, proporcionando um espaço onde o crescimento e o aprendizado possam florescer. Isso implica na articulação entre diferentes setores, como saúde, educação, assistência social e urbanismo, para criar um ambiente propício ao desenvolvimento infantil.

Para reiterar essa postura, Godoi (2021) acresce que o desenvolvimento de sistemas de transporte público eficazes e acessíveis é fundamental para que as famílias possam acessar serviços de saúde e educação. Ruas seguras, com calçadas largas e bem cuidadas, ciclovias e áreas de lazer são essenciais para promover a mobilidade e a interação social. Parques, praças e áreas de lazer devem ser parte integrante do planejamento urbano, proporcionando locais seguros para a brincadeira e o convívio social. A natureza tem um papel crucial no desenvolvimento, estimulando a criatividade e a saúde física das crianças.

Para isso, é defendido por Melo *et al.* (2024) que as escolas de educação infantil, creches e serviços de saúde devem ser estrategicamente localizados e bem equipados. Isso inclui a formação de profissionais capacitados que compreendam as especificidades do desenvolvimento infantil e a implantação de programas de saúde preventiva. Comunidades que oferecem suporte às famílias, como grupos de convivência e centros de referência, são fundamentais para garantir redes de apoio e troca de experiências. Esses espaços podem atuar como um elo entre os serviços públicos e as necessidades reais das famílias, fortalecendo o cuidado com as crianças.

Para isso, Britto Neto *et al.* (2024) mostram que é essencial que o planejamento urbano inclua a participação das comunidades, especialmente das famílias, na formulação de políticas públicas. O envolvimento dos cidadãos nos processos de decisão ajuda a identificar as reais necessidades locais e a construir soluções mais eficazes. As crianças que vivem em contextos de vulnerabilidade enfrentam desafios multifacetados que vão desde a falta de acesso a serviços de saúde e educação de qualidade até a insegurança alimentar e a violência. O planejamento urbano focado na primeira infância deve, portanto, ser uma poderosa ferramenta no combate a essa vulnerabilidade.

Um ambiente urbano projetado com a primeira infância em mente pode contribuir para a redução da desigualdade social. Ao garantir que todas as crianças tenham acesso a espaços seguros e serviços adequados, as cidades podem promover a equidade e melhorar as condições de vida, independentemente do contexto socioeconômico. Além disso, um planejamento que considere a criança como protagonista na sua própria cidade pode fomentar um senso de pertencimento e cidadania desde os primeiros anos de vida (Ribeiro Da Cruz; Pontes Borges, 2021, p. 8).

Diversas cidades ao redor do mundo têm adotado abordagens inovadoras para a criação de ambientes urbanos que favorecem a primeira infância. Um exemplo é a implementação do "Urbanismo Tático", que utiliza intervenções de baixo custo e rápida execução para transformar espaços públicos, criando áreas seguras para crianças brincarem e interagirem. Esses projetos, geralmente, envolvem a comunidade no processo de criação, permitindo que as crianças se tornem agentes transformadores do seu espaço (Neves, 2012).

Além disso, iniciativas que promovem a "Cidade Amiga da Criança", como as propostas pela UNICEF, têm mostrado resultados positivos. Esse programa tem como objetivo garantir que as políticas urbanas sejam centradas nas necessidades das crianças, promovendo sua participação nas decisões que impactam suas vidas. O sucesso dessas abordagens ressalta a importância de integrar a voz da infância no planejamento urbano (Vanzeler *et al.*, 2021).

O planejamento urbano para a primeira infância é uma estratégia indispensável no combate à vulnerabilidade infantil. Através da criação de ambientes que respeitem e promovam as necessidades das crianças, é possível fomentar um desenvolvimento mais equitativo e saudável. As cidades têm a responsabilidade de se tornarem lugares onde todas as crianças, independentemente de sua origem, possam crescer e se desenvolver plenamente. Para alcançar essa meta, é crucial que haja uma abordagem integrada, que una o planejamento urbano, as políticas sociais e a participação comunitária. Somente assim será possível construir um futuro mais justo e promissor para as crianças e, consequentemente, para a sociedade como um todo (Cruz, 2022).

Considerações finais

O combate à vulnerabilidade na primeira infância é uma questão urgente e complexa, exigindo uma análise crítica que considere as especificidades regionais, as interseções sociais e os serviços públicos disponíveis.

A primeira infância é um período crucial no desenvolvimento humano, abrangendo os primeiros anos de vida, desde o nascimento até os seis anos de idade. Estudos demonstram que os traumas e as carências enfrentados nesse estágio inicial podem influenciar de maneira determinante a saúde física, social e emocional das crianças ao longo de suas vidas. Na Amazônia Legal, embora haja uma vasta gama de políticas públicas voltadas para a infância, sua implementação enfrenta desafios significativos devido a fatores como a precariedade dos serviços de saúde, a educação de baixa qualidade e a desigualdade socioeconômica.

Uma das principais questões que deve ser abordada é a insuficiência dos investimentos destinados à primeira infância na região. A economia amazônica, por vezes, sobrepõe-se aos direitos humanos fundamentais, priorizando atividades extrativistas em detrimento de políticas sociais robustas. A falta de investimento em infraestrutura, educação e saúde resulta em indicadores alarmantes de pobreza infantil, subnutrição e mortalidade precoce. De acordo com dados recentes, muitos municípios da Amazônia Legal apresentam taxas superiores à média nacional em relação à pobreza extrema e à falta de acesso a serviços básicos, refletindo a necessidade de uma revisão crítica das prioridades governamentais.

Outro aspecto importante a ser considerado é a diversidade étnica e cultural da Amazônia, que inclui comunidades indígenas, quilombolas e ribeirinhas. Cada uma dessas comunidades possui suas próprias dinâmicas sociais e desafios específicos que precisam ser analisados com sensibilidade e respeito. A implementação de políticas públicas que não respeitem e integrem as particularidades culturais pode resultar em maior marginalização dessas populações. Portanto, uma análise crítica deve englobar a importância de se promover um diálogo genuíno entre os diferentes grupos sociais e culturais, respeitando seus saberes e modos de vida.

Ademais, a situação de vulnerabilidade da primeira infância na Amazônia Legal não pode ser dissociada das questões ambientais da região. O desmatamento intensivo, a mineração e a exploração dos recursos naturais têm impactos diretos na saúde e no bem-estar das crianças. A contaminação dos rios, a erosão do solo e a poluição geram sérios riscos para a saúde infantil, dificultando o acesso a água potável e a alimentos saudáveis. Assim, o combate à vulnerabilidade infantil deve ser entendido como uma questão interligada à defesa do meio ambiente, exigindo uma abordagem que contemple tanto a proteção das crianças quanto à consciência ecológica.

A falta de capacitação e composição adequada dos profissionais que atuam na área da educação e da saúde também merece destaque. Os servidores públicos muitas vezes enfrentam condições adversas, como a falta de recursos e a escassez de formação continuada. A análise crítica deve levantar

a importância de se investir na formação de educadores e profissionais de saúde, garantindo que estejam preparados para lidar com as complexidades e desafios que a realidade amazônica impõe. O fortalecimento das redes de apoio e a promoção de programas que priorizem a capacitação contínua podem impactar positivamente a qualidade dos serviços prestados às crianças.

Outro ponto central para a discussão é o papel das famílias na promoção do desenvolvimento infantil. Em comunidades onde a vulnerabilidade é prevalente, o apoio à parentalidade torna-se um fator determinante para a transformação social. Programas que visem à conscientização sobre a importância dos cuidados básicos, da educação lúdica e da nutrição adequada são fundamentais para mitigar os efeitos da vulnerabilidade. A análise crítica deve enfatizar a necessidade de criar espaços de apoio e acolhimento para as famílias, fortalecendo a rede de proteção infantil.

Cabe destacar a importância da participação da sociedade civil no monitoramento e na execução das políticas públicas voltadas para a infância. Organizações não governamentais, movimentos sociais e grupos comunitários desempenham um papel crucial na defesa dos direitos infantis, muitas vezes atuando como ponte entre as comunidades e os órgãos governamentais. A análise crítica deve, portanto, incentivar a mobilização da sociedade civil, chamando a atenção para a importância da cidadania ativa na promoção dos direitos das crianças.

A análise crítica sobre o combate à primeira infância vulnerável na Amazônia Legal revela a complexidade da situação e a interdependência entre fatores sociais, culturais e ambientais. Investir na primeira infância é, sem dúvida, uma das melhores estratégias para combater a pobreza e promover o desenvolvimento sustentável na região. As políticas devem ser alinhadas com a valorização da cultura local, integrando ações que contemplem tanto a saúde quanto a educação, sempre em parceria com as comunidades afetadas. Assim, será possível criar um futuro mais justo e equitativo para as crianças amazônicas, contribuindo com a construção de uma sociedade mais consciente e solidária.

Referências

ABRÃO, Ruhena Kelber; QUIXABEIRA, Alderise Pereira da Silva; SILVA, Ana Paula Machado. Lazer hospitalar: a relevância na recuperação da criança da/na Amazônia tocaninense. **Revista Didática Sistemica**, [S. l.], v. 26, n. 1, p. 99–114, 2024. DOI: 10.14295/rdsis.v26i1.16907. Disponível em: <https://www.periodicos.furg.br/redsist/article/view/16907>. Acesso em: 19 jan. 2025.

BRITTO NETO, S. A. G.; LIMA, G. H. F.; CARVALHO, M. L. de S.; Silva, N. D.; TANNUS, L. de O. Perfil epidemiológico das internações pediátricas por doenças respiratórias em um município do interior da Amazônia. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, v. 24, n. 10, p. e17214, 14 out. 2024.

CAVALCANTE, Nilton Vale. **Associação entre cárie dentária, fatores individuais e contextuais de adolescentes e do ambiente escolar: uma análise multinível na Amazônia Legal do Brasil**. 2020. 183 f. Tese (Doutorado em Ciência da Nutrição) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa. 2020.

CRUZ, Luciana Ribeiro da. **Planejamento urbano para a primeira infância e vulnerabilidade parental em Araguaína - TO, Amazônia Legal**. 2022. 178 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-Graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais., Universidade Federal do Tocantins, Araguaína, 2022.

GODOI, Paula Fernanda Carvalho de. **Migração e trabalho doméstico numa cidade média no interior da Amazônia Legal: Araguaína - TO**. 2021. 95f. Dissertação de mestrado acadêmico (PPGDIRE) – Universidade Federal do Tocantins, Araguaína, 2021.

MARINHO, C. da S. R; FERREIRA, M. Ângela F. The evolution of public policies toward the reduction of child and under-five child mortality in Brazil. **Research, Society and Development**, [S. l.], v. 10, n. 11, p. e474101119584, 2021. DOI: 10.33448/rsd-v10i11.19584. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/19584>. Acesso em: 18 jan. 2025.

MELO, Gabriella de Brito Malcher; SILVA, Raylana Kelly Nascimento da; FROTA, Daniel Costa da; SILVEIRA, Sabrine Bandeira; MOTA, Álisson de Castro; BARBOSA, Matheus Vinícius da Silva Santos; FECURY, Amanda Alves. Variáveis epidemiológicas dos óbitos por câncer de pênis na Amazônia Legal: uma análise decenal. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [S. l.], v. 10, n. 8, p. 3558–3579, 2024. DOI: 10.51891/rease.v10i8.15414. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/15414>. Acesso em: 19 jan. 2025.

NASCIMENTO, G. M. DA P. C.; ALBUQUERQUE, M. S. DE; CAVALCANTI, R. DE A. S. Consumo de alimentos ultraprocessados entre lactentes de 06 a 23

meses no estado de Pernambuco. **RBONE - Revista Brasileira de Obesidade, Nutrição e Emagrecimento**, v. 15, n. 95, p. 678-686, 7 jul. 2022.

NEVES, Alice Cristina Medeiros das. **Preditores do aleitamento materno exclusivo, Amazônia Legal e Nordeste**, Brasil, 2010. 2012. 43 f. Dissertação (Mestrado em Nutrição Humana) - Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

OLIVEIRA, Mírian Aguiar. **O financiamento da política de conveniamento da educação infantil no Distrito Federal: os centros de educação da primeira infância (CEPIS)**. 2023. 147 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2023.

PEREIRA, Silvanis dos Reis Borges. **A relação da sexualidade, felicidade e sentido da vida da pessoa idosa da Universidade da Maturidade da Universidade Federal do Tocantins na Amazônia Legal**. 2024. 197f. Tese (Doutorado em Educação na Amazônia) – Universidade Federal do Tocantins, Programa de Pós-graduação em Educação na Amazônia, Palmas, 2024.

RIBEIRO DA CRUZ, L.; PONTES BORGES, T. Infância e pobreza em Araguaína/TO na pandemia da Covid-19. **Revista Baru - Revista Brasileira de Assuntos Regionais e Urbanos**, Goiânia, Brasil, v. 7, n. 2, p. 24, 2021. DOI: 10.18224/baru.v7i2.9155. Disponível em: <https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/baru/article/view/9155>. Acesso em: 19 jan. 2025.

SEIBEL PINTO, Bianca. Panorama da violência contra crianças a partir da vigência do marco legal da primeira infância (Lei nº 13.257/2016). **Interfaces Científicas - Humanas e Sociais**, [S. l.], v. 10, n. 1, p. 479–492, 2023. DOI: 10.17564/2316-3801.2023v10n1p479-492. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/humanas/article/view/11128>. Acesso em: 18 jan. 2025.

SILVA, M. V. S. da.; SILVA, G. do N.; RAMOS, J. B. S.. Child labor in Brazil and the Legal Amazon: a brief analysis. **Research, Society and Development**, [S. l.], v. 9, n. 12, p. e30691211095, 2020. DOI: 10.33448/rsd-v9i12.11095. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/11095>. Acesso em: 18 jan. 2025.

SILVA, Nádia Maria de Luna. **Contribuição do Programa Unidade Amiga da Primeira Infância para Melhoria do Acompanhamento de Crianças na Atenção Primária à Saúde** 2022. 145 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Saúde da Mulher e da Criança) - Faculdade de Medicina, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2022. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/72181>.

VANZELER, J. C.; PONTES, F. A. R.; VELOSO, M. M. X.; RAMOS, E. M. L. S. Violence against children in early childhood: an analysis of the cases notified in the state of Pará-Brazil in the period from 2009 to 2019. **Research, Society and**

Development, [S. l.], v. 10, n. 1, p. e33510111839, 2021. DOI: 10.33448/rsd-v10i1.11839. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/11839>. Acesso em: 18 jan. 2025.

Recebido em 30 de março de 2026.

Aceito em 4 de abril de 2026.